

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 045/2019. INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 160569/2017 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada com base no Inciso I do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso I do art. 170 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação de empresa para aquisição de colchões tamanho 2/90 para cama hospitalar da marca Hill Rom para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **SAFE SUPORTE À VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ nº 08.675.394/0001-90 – Representante Legal: Felipe Andrade Game de Oliveira, CPF: 038.517.204-40; **Valor Contratado:** R\$205.015,00 (duzentos e cinco mil e quinze reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-11-03-09 – Materiais Médico Hospitalar. **Prazo de vigência:** 24 meses a contar da data de sua assinatura, nos moldes do estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

São Luís/MA, 15 de agosto de 2019.

**RODRIGO LOPES DA SILVA**  
Presidente da EMSERH